

**MESA DA ASSEMBLEIA**

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

**SUMÁRIO**

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Comissões
- 2 – MATÉRIA VOTADA**
  - 2.1 – Plenário
- 3 – ORDENS DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATA**

 **ATAS****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/5/2023**

Às 15h10min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Charles Santos e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e aprovar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, as ênfases para as reuniões do 1º ciclo de 2023 da Prestação de Contas do Governo e o tema específico para acompanhamento pela comissão no Tema em Foco. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Câmara Municipal de Carangola, publicados no Diário do Legislativo de 18/5/2023. Comunica também recebimento de convite do deputado Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular, para audiência pública a ser realizada no dia 29 de maio, às 18 horas, na Câmara Municipal de Ponte Nova, com a finalidade de debater as novas propostas de privatizações das rodovias mineiras, em especial o trecho da MG-356. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.220/2016 e 3.720/2022 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Charles Santos, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.448, 1.472, 1.522, 1.568, 1.618, 1.619, 1.661, 1.714, 1.715 e 1.721 a 1.724/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.778, 1.937 e 1.952/2023. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.177/2023, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Thiago Cota, Celinho Sintrocel, Charles Santos e Gustavo Santana, em que requerem seja informado à Mesa da ALMG que o tema “Transporte Ferroviário” foi escolhido pela comissão para ser

submetido a acompanhamento intensivo no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2023-2024, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022;

nº 2.178/2023, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Thiago Cota, Celinho Sintrocel, Charles Santos e Gustavo Santana, em que requerem, nos termos do art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, sejam informados ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade os temas deliberados por esta comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Mobilidade urbana”, “Transporte público intermunicipal e metropolitano de passageiros” e “Rodovias”.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.106/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja refeita, em caráter emergencial, operação tapa-buracos na MG-217, no trecho compreendido entre os Municípios de Malacacheta e Água Boa, tendo em vista que a rodovia já se encontra em condições precárias mesmo após recente operação, o que vem colocando em risco a vida e a segurança de seus usuários;

nº 2.147/2023, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações a respeito da extinção das linhas de ônibus interestaduais que ligavam os Municípios de São Lourenço e Cruzeiro (SP);

nº 2.176/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais – AB Concessões S.A., em Divinópolis, pedido de providências com vistas à instituição de pagamentos através de PIX e cartão de crédito ou débito.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Thiago Cota, presidente – Maria Clara Marra – Gustavo Santana – Celinho Sintrocel.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/5/2023**

Às 9h43min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL). Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leleco Pimentel, Gustavo Valadares e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a defesa e a promoção do trabalho dos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, considerando os efeitos da Resolução Conjunta Seplag/Fhemig nº 10.688, de 26 de dezembro de 2022, e da Resolução Seplag nº 68, de 13 de setembro de 2022. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Dehonara de Almeida Silveira, diretora executiva do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, diretora de Gestão de Pessoas da Fhemig, representando a presidente; Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, assessor-chefe de Relações Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; Geysa Cesar de Faria, técnica de laboratório do Hospital Alberto Cavalcante; Ana Flávia Martine, diretora do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren-MG –, representando o presidente; Raquel Nogueira Duarte, psicóloga do Hospital João Paulo II; Maria dos Anjos Santos Barreto, profissional da Enfermagem do Hospital João XXIII; Renata Martins Gomes, servidora da

Fhemig; e Mara Cristina Clemente Pereira de Moraes, funcionária do Hospital Júlia Kubitschek; e o Sr. Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Rede Fhemig – Sindpros. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais e concede a palavra ao deputado Leleco Pimentel, também autor do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O deputado Leleco Pimentel passa a substituir o deputado Betão por indicação da liderança do BDL. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2023.

Betão, presidente.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/5/2023**

Às 21h23min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Rodrigo Lopes, Cassio Soares (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF) e Ulysses Gomes (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 359/2023, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado João Magalhães. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 359/2023 (relator: deputado João Magalhães) na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.667 e 2.979/2021 e 3.712/2022 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) todos na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.673/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.985, 1.986, 1.987, 2.060, 2.061, 2.063, 2.064, 2.101 e 2.167/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoca a reunião de amanhã, dia 31/5, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente – Roberto Andrade – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/5/2023**

Às 10h24min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. A reunião é suspensa por prazo indeterminado. Reabertos os trabalhos, registram-se as presenças dos deputados Doorgal Andrada, Tito Torres, Zé Guilherme e Zé Laviola, membros da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a

votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.974 e 3.258/2021 (relator: deputado Doorgal Andrada). O presidente, deputado Doorgal Andrada, avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 359/2023 e suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, registram-se as presenças dos deputados Doorgal Andrada, Tito Torres, Enes Cândido, membros da comissão, e do deputado Gustavo Santana. Após discussão e votação, é aprovado Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 359/2023 (relator: deputado Doorgal Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.825/2016, 788/2019, 2.355/2020, 2.419, 2.619, 3.013, 3.031, 3.169 e 3.366/2021, 3.515, 3.549, 3.551, 3.566, 3.719, 3.934, 3.936, 3.943, 3.960, 4.017, 4.074 e 4.114/2022 e 336/2023, (relator: deputado Doorgal Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoca a reunião de hoje, dia 31/5/2023, às 18h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Tito Torres, presidente – Zé Guilherme – Bosco.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/6/2023**

Às 10h11min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Gustavo Valadares (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente) e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Henrique, Caporezzo e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a recomposição das perdas inflacionárias suportadas pelos servidores da segurança pública do Estado e, especificamente, as ações e medidas efetivamente realizadas pelo governo para, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal e ao art. 24 da Constituição Estadual, repor o percentual de 35,44% de inflação acumulada no período de 2015 a 2022. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Aespol; Luzana de Assis Moreira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais; Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e Magda Andrade Neves, diretora do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos; e os Srs. Pedro Aihara, deputado federal; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo; o Cel. BM José Honorato Ameno, presidente da União dos Militares de Minas Gerais; o Subten. PM Heder Martins de Oliveira, presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM; os Srs. Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado das Minas Gerais – Sindppen; Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri; Marco Antônio Couto dos Santos, vice-presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos do Estado de Minas Gerais – Sindifisco-MG –, representando o presidente desse sindicato; Heuber Dornas Pereira, vice-presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais – Acemg; Márcio Simões Nabak, vice-presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas –, representando o presidente desse sindicato; o Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; os Srs. Subtenente Gonzaga, ex-deputado federal; Wemerson Silva de Oliveira,

presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; Junio Amaral, deputado federal; o Cel. PM Ailton Cirilo da Silva, presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM; os Srs. Juliano Fisicaro Borges, secretário adjunto de Governo, representando o secretário de Estado de Governo; Marcelo Gleidison Dias Horta, diretor jurídico do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG –, representando o presidente desse sindicato; o Sgt. Amaury Soriano de Oliva, presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG; o Cb. BM Antônio Raimundo Tolentino Junior, 1º-secretário da Associação dos Praça do Interior de Minas Gerais – APNM –, representando o presidente dessa associação; Alexsander Luiz da Paixão Ferreira, presidente da Associação Mineira dos Policiais Penais e Servidores Prisionais – Amasp-MG; e o Cel. PM Roberto Lemos, representando o presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – COPM. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.561/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Caporezzo e Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, o secretário de Estado de Fazenda e representantes de sindicatos, associações e entidades de classe das forças de segurança pública do Estado, para debater a situação orçamentária e financeira do Estado, com vistas a conhecer a realidade dos números referentes às receitas e despesas do Estado;

nº 2.562/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Caporezzo e Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que os desembargadores que compõem o Pleno dessa corte e os juízes da Vara da Fazenda Pública Estadual tomem conhecimento da audiência pública da comissão realizada em 5/6/2023, com ampla participação de parlamentares, representantes de sindicatos, associações e entidades de classe, com a finalidade de debater a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores da área de segurança pública do Estado, tendo em vista que, no período de 2015 a 2022, a perda em questão correspondeu a significativos 35,44%;

nº 2.564/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Caporezzo e Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que os titulares desses órgãos se empenhem ao máximo para viabilizar a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores da segurança pública do Estado, tendo em vista que, no período de 2015 a 2022, a perda em questão correspondeu a significativos 35,44%;

nº 2.568/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Caporezzo e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos e as consequências do Regime de Recuperação Fiscal, previsto no Projeto de Lei nº 1.202/2019, nas carreiras de policial e bombeiro militar, policial civil e penal, agente de segurança socioeducativo e servidores administrativos da segurança pública, para a qual sejam convidados a secretária de Estado de Planejamento e Gestão e o secretário de Estado de Fazenda, bem como representantes de entidades de classe, associações e sindicatos das forças de segurança do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 6/6/2023, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Caporezzo.

 **MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/6/2023**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 5.303/2018, do deputado Doutor Jean Freire, na forma do Substitutivo nº 2, 765/2019, do deputado Cristiano Silveira, na forma do Substitutivo nº 1 e 3.032/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, na forma do Substitutivo nº 2.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 5.240/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/6/2023, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 7/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater a situação da política de carreira dos profissionais da educação da rede estadual executada pelo governo estadual.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/6/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 5.303/2018, do deputado Doutor Jean Freire; e 3.946/2022, do governador do Estado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/6/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/6/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 7/6/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 7/6/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 7/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 7/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 7/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 1.886 e 1.887/2023, da deputada Leninha; e 2.010/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater, junto aos moradores do Morro do Papagaio, do Morro das Pedras, da Vila Ecológica, da Vila Pinho, da Vila Cemig (Alto das Antenas), da Vila Bernadete, da Vila Independência II e do Conjunto Paulo VI, em Belo Horizonte, as possíveis violações de direitos humanos no processo de desapropriação das famílias que residem próximo às redes de transmissão de alta-tensão da Cemig, bem como demandas relacionadas a demolições, rachaduras, trincas nos imóveis, abastecimento de água e saneamento básico.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 7/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 7/6/2023****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Marli Ribeiro e Chiara Biondini e os deputados Leandro Genaro e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/6/2023, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Delegada Sheila, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – Fectipa –, em alusão ao Dia Internacional de Enfrentamento do Trabalho infantil, a necessidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento do Trabalho Infantil e de novos diagnósticos, tendo em vista o aumento do trabalho infantil no ambiente doméstico e nas ruas.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Marquinho Lemos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/6/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Programa de Concessões Rodoviárias de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Marquinho Lemos, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.003/2022

## Comissão de Administração Pública

## Relatório

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade alterar a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana os imóveis que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/10/2022, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A este órgão colegiado cumpre exarar parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.003/2022 tem por escopo alterar a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10 de Janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana os bens que especifica, bem como o prazo para o cumprimento da nova destinação a lhes ser conferida.

Vale ressaltar que o art. 1º da Lei nº 21.135, de 2014, autoriza o Poder Executivo a doar àquele município os seguintes imóveis, situados na Fazenda Canta Galo, registrados na Comarca de nova Serrana:

I – imóvel com área de 67,67.83ha, registrado sob o nº 24.571 no Livro 2;

II – imóvel rural com área de 108,29.60ha, registrado sob o nº 24.572 no Livro 2.

Seu parágrafo único determina que os referidos bens destinam-se à construção de um aterro sanitário que atenderá aos Municípios de Nova Serrana, Pitangui, Conceição do Pará, Onça de Pitangui, Leandro Ferreira, Igaratinga e São Gonçalo do Pará; e o art. 2º determina a reversão dos imóveis ao patrimônio estadual se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista.

O art. 1º da proposição ora analisada altera a destinação dos bens dada pela citada Lei nº 21.135, de 2014, a fim de que se destinem à regularização fundiária. O art. 2º concede ao Município de Nova Serrana o prazo de cinco anos contados da data de publicação da nova lei para o cumprimento da nova destinação, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio do Estado caso a finalidade não seja efetivada no prazo estipulado; e o art. 3º determina a revogação do parágrafo único do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 21.135, de 2014.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, nos projetos de autorização de alienação de imóveis estaduais, assim como para a alteração de normas dessa natureza, em obediência ao art. 18 da Constituição do Estado e ao art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cumpre a esta Assembleia, além de verificar o cumprimento das formalidades legais e cartorárias, averiguar o alcance do interesse público, que pode ser constatado nas cláusulas de destinação e de reversão. Demonstrada a necessidade de adequar a norma à realidade dos bens alienados, torna-se admissível alterar a destinação inicialmente assinalada. Nesses termos, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa.

Cumprе sublinhar que a Prefeitura Municipal de Nova Serrana apresentou manifestação explicando que foi sancionada a Lei Municipal nº 2.599, de 2018, que proibe a instalação de aterro sanitário na zona em que estão situados os imóveis doados, por ser aquela área especialmente protegida. Em adendo, esclareceu que os bens estão ocupados por muitas famílias, razão pela qual ratifica a alteração da destinação para fins de regularização fundiária.

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Governo enviou a esta Assembleia comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em que esta se posicionou favoravelmente ao pleito, acrescentando que teve conhecimento da ocupação das áreas em questão por diversas famílias, ressaltando, porém, a necessidade de se realizar a regularização fundiária para a legitimação das ocupações existentes no local.

No que diz respeito à competência desta Comissão de Administração Pública, verifica-se que o projeto é meritório, merecendo ser aprovado. A alteração na cláusula de destinação possibilitará que o ente municipal dê o devido uso à área recebida em doação, cenário que certamente reverterá em benefício da população local.

Ademais, o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com o qual concordamos, adequou a cláusula de reversão da proposição em exame, com vistas a resguardar a higidez do patrimônio do Estado.

Concluimos, portanto, que a matéria em apreço, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, alcança o interesse público.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.003/2022, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.714/2021**

#### **Comissão de Administração Pública**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Agostinho Patrus e desarmado a pedido do deputado Coronel Sandro, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/5/2021 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, ao final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel com área de 1.020,70m², situado na Praça Simão Carlos Pereira, nº 234, naquele município, e registrado sob o nº 1.014, às fls. 23v/24 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanhães, para a instalação de órgãos municipais.

O projeto estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, pois o bem encontra-se desocupado, sem projetos de aproveitamento por parte do Estado, e sua utilização pelos órgãos da administração municipal proporcionará benefícios para toda a comunidade.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que a proposição se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformada em norma jurídica.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.714/2021, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.714/2021**

#### **(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Peçanha o imóvel com área de 1.020,70m<sup>2</sup> (mil e vinte vírgula setenta metros quadrados), situado na Praça Simão Carlos Pereira, nº 234, naquele município, e registrado sob o nº 1.014, às fls. 23v/24 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanhães.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de órgãos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.240/2018**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.240/2018, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a Política Estadual do Biogás e Biometano e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nº 1 e nº 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.240/2018**

Dispõe sobre a política estadual do biogás e do biometano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual do biogás e do biometano obedecerá ao disposto nesta lei.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – cadeia produtiva do biogás e do biometano o conjunto de atividades, empreendimentos e arranjos produtivos ligados entre si por relações contratuais e que fazem parte de setores da economia que prestam serviços e utilizam, produzem, geram, industrializam, distribuem, transportam ou comercializam produtos derivados da biodigestão, inclusive de resíduos sólidos e efluentes;

II – resíduos sólidos os resíduos em estado sólido ou semissólido resultantes de atividade industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição, inclusive os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e os resíduos gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água;

III – efluentes os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

IV – biodigestão a transformação de matéria orgânica em novos produtos por meio do processo de decomposição anaeróbia;

V – biogás o gás bruto obtido da decomposição biológica de resíduos orgânicos;

VI – biometano o biocombustível gasoso constituído essencialmente de metano, derivado da purificação do biogás;

VII – cadeia produtiva integrada a relação entre o produtor rural integrado e a agroindústria integradora, nos termos da Lei Federal nº 13.288, de 16 de maio de 2016.

Art. 3º – São objetivos da política estadual do biogás e do biometano:

I – incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação do biogás e do biometano na matriz energética estadual;

II – promover a sinergia entre a gestão eficiente dos resíduos sólidos e a geração de energias renováveis;

III – promover o enfrentamento das mudanças climáticas;

IV – promover o desenvolvimento tecnológico voltado à produção de biogás e de biometano, orientado para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

V – estabelecer regras e instrumentos de organização para auxiliar a cadeia produtiva do biogás e do biometano;

VI – promover incentivos, fiscalização e apoio à cadeia produtiva do biogás e do biometano.

VII – apoiar e fomentar a cadeia produtiva do biogás e do biometano no Estado;

VIII – atrair investimentos em infraestrutura para a produção, distribuição e comercialização de biogás e de biometano.

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos de que trata esta lei, o poder público promoverá, entre outras, as seguintes ações:

I – o incentivo ao aproveitamento de resíduos orgânicos para produção de biogás;

II – o incentivo ao uso de biometano nos serviços de transporte público.

Art. 5º – Os membros de uma cadeia produtiva integrada obedecerão ao disposto na Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009.

Parágrafo único – A destinação ou transferência de resíduos e efluentes de um empreendimento para outro, para a biodigestão, com a finalidade de gerar biogás ou biometano, será licenciada e realizada conforme os parâmetros definidos na legislação federal e estadual aplicável e de acordo com o que estiver disposto em regulamento.

Art. 6º – As atividades de transferência e de transporte de resíduos e efluentes, as de produção de biogás e de biometano e as de geração de energia elétrica a partir do biogás serão submetidas a licenciamento ambiental, segundo o seu potencial poluidor, nos termos da legislação federal e estadual aplicável e de acordo com o que estiver previsto em regulamento.

Art. 7º – As operações de produção e comercialização de biogás e de biometano serão submetidas às normas de segurança contra incêndios previstas na legislação federal e estadual.

Art. 8º – Os empreendimentos e os arranjos produtivos que se enquadrarem nas disposições de que trata esta lei, inclusive nas modalidades de consórcio, condomínio, cooperativa e parceria público-privada, poderão ser, na forma de regulamento, considerados Empresa de Base Tecnológica – EBT –, nos termos da Lei nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008.

Parágrafo único – São aplicáveis, entre outros, os instrumentos de estímulo à inovação nas empresas de que trata a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os preceitos das Leis Complementares Federais nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Tito Torres, presidente e relator – Zé Guilherme – Zé Laviola.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/6/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Adriano Henrique Machado Adjuto, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

exonerando Taís Teonília Ferreira, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Beatriz Cerqueira;

nomeando Pedro Antônio Corrêa Queiroz Freitas, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando Pedro Felipe Borges Pereira de Carvalho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Agropecuária e Agroindústria;

nomeando Silvana da Cunha Messias, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 17/2023

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 42/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 27/6/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de unidade de *backup* do tipo biblioteca robotizada de fitas (*tape library*) LTO Ultrium-8.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2023**

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: WB Odontologia Personalizada. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral odontológica, ortodontia e implantodontia em regime ambulatorial, aos deputados estaduais, aos ex-deputados contribuintes do Iplemg, aos servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes, conforme definido em ato normativo da credenciante, todos designados beneficiários. Vigência: sessenta meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239-0001.3.3.90 (10.1).



#### **ERRATA**

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/5/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/6/2023, na pág. 4, após o trecho “Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.”, acrescente-se o seguinte:

“São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:”.